



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2012**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa jornalística e/ou balcão de anúncios, com publicações diárias, para publicações de necrologias e notícias em destaque de falecimentos e missas de sétimo dia, mês, ano, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MINUCCI PUBLICIDADE LTDA - ME**

**CREENCIAMENTO Nº 01/2012**

**PROTOCOLO Nº 439/2012**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 197.598,83 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MINUCCI PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Domingos Rodrigues da Fonseca, nº 359, Jardim Campos Eliseos, CEP: 13.060-038, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.212.580/0001-92, representada neste ato pelo sócio **Sr. Laércio da Silva Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.075.052-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 168.362.698-24, residente nesta cidade, no endereço da empresa acima mencionado, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 22/2012**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **02/07/2016 à 01/07/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, em relação aos valores, os quais serão reajustados de acordo com o que foi apresentado pela **CONTRATADA** às **fl. 02 e Anexo II Demonstrativo da Atualização dos Valores das Publicações (fl. 09)**, por tratar



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

de um valor estimado, esse será reajustado na ordem de 9,2783%, de acordo com as informações de fls. 03-04, resultando no valor total estimado do aditamento em **R\$ 197.598,83 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**, representando o valor mensal estimado de aproximadamente **R\$ 16.466,57 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, de conformidade com os documentos e despachos juntados no protocolo administrativo da SETEC nº 4567/2016 (fls. 01 a 09), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 22/2012 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 439/2012 - Credenciamento nº 01/2012.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**MINUCCI PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**LAÉRCIO DA SILVA DIAS - Sócio**

Testemunhas:

1-   
**Minucci:** Angela Cristina Minucci  
WEB Design  
RG: 24.606.209-5 SSP/SP

2-   
**Setec:** **ERIVELTO LUIS CHACÓN**  
Analista Técnico  
Divisão Funerária/SETEC



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: MINUCCI PUBLICIDADE LTDA - ME**

**SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2012**

**OBJETO:** prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses da empresa jornalística e/ou balcão de anúncios, credenciada para prestar serviços com publicações diárias, publicações de necrologias e notícias em destaque de falecimentos e missas de sétimo dia, mês, ano.

**PROTOCOLO Nº 439/2012**

**CRENCIAMENTO Nº 01/2012**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 de Junho de 2016.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ssbs1962@gmail.com](mailto:ssbs1962@gmail.com)

**ALEXANDRE POLO DO VALLE**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [alexandre.valle@setec.sp.gov.br](mailto:alexandre.valle@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ale-dovalle@pop.com.br](mailto:ale-dovalle@pop.com.br)

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: [marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marceloluizferreira1995@gmail.com.br](mailto:marceloluizferreira1995@gmail.com.br)

CONTRATADA: **MINUCCI PUBLICIDADE LTDA - ME**

**LAÉRCIO DA SILVA DIAS -Sócio**

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: [laercio@minucci.com.br](mailto:laercio@minucci.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”